ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLC 9/2024

Ata da Audiência Pública realizada em 15 de maio de 2024, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei Complementar nº 08/2024, que acrescenta o inciso V ao Art. 54 da Lei Complementar nº 229, de 25 de novembro de 2013, que institui o Código de Defesa dos Animais do Município de Franca.

No dia quinze de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e quarenta e cinto minutos, foi realizada audiência pública para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 09/2024, o qual "acrescenta o inciso XX ao Art. 2º da Lei Complementar nº 229, de 25 de novembro de 2013, que institui o Código de Defesa dos Animais do Município de Franca". A Vereadora Lindsay Cardoso presidiu a sessão, estando acompanhada do Analista Legislativo Bruno Piola e da Analista Legislativo Adriana Vasconcelos, ambos servidores da câmara Municipal de Franca. A presidente da sessão deu início aos trabalhos esclarecendo que o objetivo do projeto seria dobrar o valor das multas para quem descumprir as disposições do Código e, em decorrência dessa infração, o animal vitimado vier a óbito. Travamos discussões sobre o tema com representantes da Guarda Civil Municipal de Franca, os quais nos informaram que a adição seria valiosa e útil pois facilitaria seu trabalho de fiscalização. A Vereadora também informou que a audiência pública estava sendo transmitida ao vivo pelos canais oficiais da câmara municipais, pelo *youtube*, *facebook* e também pela tv câmara, canal 6.3. A vereadora informou que aos presentes que quisessem fazer o uso da palavra, bastava se inscrever com os servidores que estavam auxiliando. Posteriormente, passou-se à leitura da publicação da audiência pública no Diário Oficial, o qual menciona que nos termos do artigo 86 da Resolução nº 560, de 25 de novembro de 2016, do seu Presidente, ficou convocada a comunidade em geral a participar de audiência, realizada no auditório da UNIFACEF com a finalidade de para debater o Projeto de Lei Complementar nº 09/2024. Esta publicação se deu na data de 26 de abril de 2024. A Vereadora que presidiu a audiência pública passou à leitura do Projeto, esclarecendo que o presente prevê que nos casos em que o animal vier a óbito,

o valor final da multa será dobrado. A autora do projeto espera q que, com um valor mais vultoso a ser pago, possa coibir que mais animais sofram e morram em Franca, e, quem sabe, um dia, eliminar as práticas de maus tratos em nosso município. Após a leitura, a vereadora questionou o público presente se havia perguntas. Como não houve, a vereadora afirmou que se tratava de projeto simples e prosseguiu para o encerramento da audiência. Agradeceu a presença de todos que estavam no auditório da Unifacef e daqueles que viam por meios remotos. Declarou encerrada a audiência às quinze horas e quatorze minutos. Eu, Maria Laura de Oliveira Souza, Coordenadora Legislativa, lavrei a presente ata.

Maria Laura de Oliveira Souza
Coordenadoria Legislativa